



IPE Prev
Diretoria de Benefícios
Gerência de Pensões

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA
CONTINUIDADE DE PENSÃO COMO FILHO
ESTUDANTE**

1. Dados do pensionista

Nome completo*:	
CPF*:	
Endereço*:	
Bairro*:	CEP*:
Cidade*:	UF*:

* preenchimento obrigatório

2. Dados de contato

Telefone fixo: ()	Telefone celular*: ()
E-mail*:	

* preenchimento obrigatório

3. Dados do representante legal (procurador/curador)

Em caso de apresentação de requerimento por representante legal (procurador ou curador), informar:

Nome completo*:	
CPF*:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular*: ()
E-mail*:	

* preenchimento obrigatório

4. Grau de dependência

() Enteadado(a) solteiro(a) estudante
() Filho(a) solteiro(a) estudante
() Menor sob guarda solteiro(a) estudante
() Tutelado(a) solteiro(a) estudante
() Outros [especificar a dependência: _____]

* preenchimento obrigatório

5. Dados do instituidor da pensão - servidor(a) falecido(a)

Nome completo*:
CPF*:

* preenchimento obrigatório

Rubrica do requerente ou representante:

6. Declaração

Declaro, para fins de continuidade do benefício pensão por morte na condição de filho estudante, que:

- todos os documentos entregues/enviados são autênticos, bem como as informações ora prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme Art. 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica);
- tenho ciência de que os canais de comunicação do IPE Prev para com seus beneficiários são o e-mail e/ou mensagens por telefone celular, sendo requisito para o processamento do beneficiário previdenciário o cadastro atualizado e completo do requerente (telefone celular e e-mail), conforme Portaria IPE Prev nº 25/2019.

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade e data de preenchimento)

(Assinatura do Requerente)

e/ou

(Assinatura do Representante)

Observações:

- A assinatura do requerente é obrigatória, exceto se houver representante legal, devendo ser idêntica ao documento de identidade apresentado. Não há necessidade de reconhecimento de firma.
- No caso de haver representante legal, o requerente também poderá assinar este requerimento, valendo sua assinatura como uma prova de vida, dispensando, portanto, as exigências de prova de vida conforme a RDO.

Observações:

- A assinatura do representante é obrigatória quando preenchido o item 3 (dados do representante), devendo ser idêntica ao documento de identidade apresentado. Não há necessidade de reconhecimento de firma.
- Se houver somente a assinatura do representante, deverá ser apresentada uma prova de vida do requerente, conforme a RDO.